



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **12 (doze) placas de homenagem institucional personalizadas**, confeccionadas em **alumínio na cor prata, com dimensões de 9 cm x 14 cm, acompanhadas de estojo na cor preta**, destinadas às homenagens da **Sessão Solene “Raízes que nos Unem”**, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2026**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, mediante a aquisição de placas de homenagem destinadas à **Sessão Solene “Raízes que nos Unem”**, que será realizada no dia **14 de setembro de 2026**.

As placas serão destinadas aos homenageados da solenidade, constituindo forma de reconhecimento institucional e registro da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, valorizando pessoas que possuem relevância para a comunidade e para a história local.

Considerando o caráter solene e institucional do evento, faz-se necessária a aquisição de placas confeccionadas em material e acabamento adequados, com **personalização individual**, proporcionando uma apresentação compatível com a importância da homenagem.

O fornecimento dos respectivos **estojos na cor preta** permitirá o adequado acondicionamento e apresentação das placas no momento da entrega aos homenageados.

A contratação busca garantir a disponibilidade dos materiais necessários para a realização da solenidade, promovendo organização, padronização e adequada apresentação institucional, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Placa de homenagem institucional personalizada , confeccionada em alumínio na cor prata , com dimensões de 9 cm x 14 cm , contendo gravação personalizada conforme arte e informações fornecidas pela Câmara Municipal, acompanhada de estojo na cor preta .	12 unidades

Condições de fornecimento

- As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e com a proposta apresentada pela contratada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

- As placas deverão ser confeccionadas em **alumínio na cor prata**, com dimensões de **9 cm x 14 cm**;
- A personalização deverá ser realizada individualmente, conforme os nomes, textos e demais informações fornecidos pela Câmara Municipal;
- A gravação deverá apresentar **boa definição, legibilidade, fidelidade às informações fornecidas e acabamento adequado**, sem falhas, manchas, borrões ou outros defeitos que comprometam a apresentação da homenagem;
- A arte e as informações para personalização serão fornecidas pela Câmara Municipal, podendo a contratada realizar os ajustes técnicos necessários para adequação à produção, mediante aprovação da Administração;
- Quando solicitado, a contratada deverá apresentar **prova digital da arte para conferência e aprovação da Câmara Municipal antes da produção definitiva**;
- Cada placa deverá ser acompanhada de **estojo na cor preta**, adequado para seu acondicionamento e apresentação;
- Os produtos deverão ser novos e entregues em perfeitas condições de qualidade e apresentação;
- As placas e os respectivos estojos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte;
- Caso sejam constatadas divergências entre os produtos entregues e as especificações deste Termo de Referência, ou verificados defeitos de fabricação ou personalização, a contratada deverá promover a substituição ou correção dos itens, **sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**;
- Todas as despesas decorrentes da produção, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços de mercado, observando os princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento das placas será realizado conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A empresa contratada deverá confeccionar as placas de acordo com as informações e a identidade visual fornecidas e aprovadas pela Administração, realizando os ajustes técnicos necessários para a adequada produção e personalização. A contratada deverá apresentar, quando solicitado, a arte para aprovação da Câmara Municipal antes da produção definitiva das placas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega das 12 (doze) placas de homenagem institucional personalizadas, acompanhadas dos respectivos estojos, será **até às 17h do dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira)**, devendo os produtos ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS ou disponibilizados para retirada pela Câmara, conforme previamente acordado com a Administração. As placas deverão estar devidamente confeccionadas, personalizadas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

acondicionadas e em perfeitas condições de qualidade e apresentação, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A entrega antecipada é necessária para possibilitar a conferência dos produtos pela Administração e, se necessário, a correção ou substituição de eventuais itens que apresentem divergências ou defeitos, garantindo que as placas estejam adequadamente preparadas para a Sessão Solene “Raízes que nos Unem”, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2026**.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA

A contratada deverá entregar as **12 (doze) placas de homenagem institucional personalizadas**, acompanhadas dos respectivos estojos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Eventuais divergências entre os produtos entregues e as especificações aprovadas deverão ser corrigidas ou os produtos substituídos pela contratada, **sem qualquer custo adicional para a Administração**.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.15.00.00 - Material para festividades e homenagens**.

Dom Feliciano/RS, 02 de setembro de 2026.

Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo